



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS  
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

COMUNICADO: SOBRE RENDIMENTO ESCOLAR

O Curso de Licenciatura em Letras Inglês na modalidade a distância, oferecido pelo DLLE, CCE, UFSC, segue, como todos os cursos de graduação oferecidos pela UFSC, a Resolução N.º 17/CUn/97 de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC.

Assim, temos

**Prova de Recuperação**

**no capítulo IV, artigo 70, parágrafo 2, temos:**

- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá o direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficara a critério do respectivo Colegiado do Curso.

**no capítulo IV, artigo 70, parágrafo 4, temos:**

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

**no capítulo IV, artigo 71, parágrafo 3, temos:**

- O aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2.º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

**Divulgação dos resultados e prazo**

Conforme a Resolução, capítulo IV, artigo 70, parágrafo 1.º, os professores terão até 10 dias para divulgar o resultado das provas. As notas serão disponibilizadas no ambiente.

**Acesso a prova**

As provas ficarão na UFSC. Porém, conforme a Resolução, capítulo IV, artigo 70, parágrafo 1.o, ao aluno é garantido o acesso à prova, podendo solicitar cópia da mesma ao Departamento de Ensino, arcando com os custos da mesma.

### **Revisão e prazo**

Conforme a Resolução, no capítulo IV, artigo 73, temos:

- É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

### **Notas atribuídas às avaliações**

Conforme a Resolução, no capítulo IV, artigo 71, temos:

- Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).

### **Entrega do atestado, no caso de ausência**

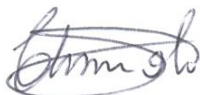
Deverá ser entregue à Coordenação do Pólo no dia da consulta médica ou no dia imediatamente posterior, a qual deverá comunicar urgentemente à Coordenação do Curso para providências.

### **Segunda chamada**

Não haverá segunda chamada para as provas.

A Resolução 017/CUn/97 de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC poderá ser encontrada em <http://www.ead.ufsc.br/ingles/files/2009/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-017-CUn-971.PDF>.

Florianópolis, 20 de outubro de 2009.



Celso Tumolo  
Coordenador  
Curso de Inglês EaD